Anexo ao N.º 160/91 Gal.
S. Vicente 12/08/91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 38-A

Projeto de Lei nº 69/91
do Vereador Geraldo Volpe

Denomina "Luiz Esteves Cordeiro" a Rua 13, Símbolo 2312, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Processo nº 09875/91.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Luiz Esteves Cordeiro" a Rua 13, Símbolo 2312, com início na Rua "A", Símbolo 2336 e término na Rua "C", Símbolo 2338, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de julho de 1991.

Engº ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mtas.

Proc. 133/91